



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ RA XXVIII

Edital 001/2017

Concurso de Criação e Escolha da Bandeira do Itapoã

A Administração Regional de Itapoã, através da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, torna público que realizará o Concurso para Criação e Escolha da Bandeira da cidade de Itapoã.

A participação dos interessados será regida pelas normas estabelecidas a seguir.

1. Dos Objetivos

A Bandeira deverá representar a cidade do Itapoã levando em consideração seus aspectos culturais, econômicos, históricos, geográficos e ambientais.

2. Dos Participantes e Inscrições

Estão aptos a participar deste Concurso os moradores de Itapoã a partir dos 10 anos de idade, que preencherem a Ficha de Inscrição, de acordo com o modelo anexo ao presente Edital.

No ato da inscrição o participante que for menor de idade deverá apresentar, obrigatoriamente, a anuência e autorização do pai, mãe ou responsável, bem como a concordância com todas as condições deste Edital.

O período de inscrição é de 6 a 16 de junho de 2017, na Gerência de Cultura, Esporte e Lazer da Administração Regional do Itapoã.

3. Das Especificações

A) Bandeira

A Bandeira deverá conter elementos que representem os quatros bairros da cidade (Itapoã I, Itapoã II, Fazendinha e Del Lago), devendo ser apresentado simbolicamente de sua constituição.

4. Dos Direitos

Todos os participantes, ao assinarem a Ficha de Inscrição, transferem os direitos de imagem pessoal e veiculação de seu trabalho em todo território nacional e exterior, em qualquer meio de comunicação, à Administração Regional do Itapoã, para os fins do concurso.

5. Da Identificação e Entrega dos Trabalhos

Todos os trabalhos deverão ser entregues na Administração Regional do Itapoã, em envelope fechado contendo a identificação do autor: nome, RG (em caso de menor de idade o RG do responsável). Essas informações constarão também dos trabalhos, que deverão ser entregues à Gerência de Cultura, Esporte e Lazer até às 18:00 horas do dia 16 de junho de 2017.

6. Do Julgamento

Os trabalhos serão julgados no dia 20 de junho de 2017, por uma Comissão Julgadora, composta por 04 (quatro) membros, a seguir:

- a) Arizoneide Pereira Soares;
- b) Rodrigo Otávio Barbosa de Sousa;
- c) Patrícia de Souza Cardoso Novais;
- d) Lais Suellen Cardoso de Jesus Cerdeira;

A Comissão Julgadora escolherá os trabalhos inscritos na ordem de classificação do primeiro ao terceiro lugares.

7. Da Premiação

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ RA XXVIII

Edital 001/2017

Os autores dos trabalhos sobre a Bandeira classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares pela Comissão Julgadora receberão como premiação:

1º lugar - Medalha e Troféu

2º lugar - Medalha

3º lugar - Medalha

8. Das Decisões

As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, afirma expressamente total conhecimento e concordância com os termos deste Regulamento, sendo que o descumprimento de quaisquer de seus itens implicará na desclassificação do autor.

Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Administração Regional de Itapoã.

Itapoã/DF, 06 de junho de 2017.

Arizoneide Pereira Soares
Gerente de Cultura, Esporte e Lazer